



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 055, de 18 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 3.200,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (1053)	R\$ 1.600,00
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (44)	R\$ 1.600,00
Total Crédito Suplementar	R\$
3.200,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de Arrecadação	R\$
3.200,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 3.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 055/2022

Forquethina, 18 de outubro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200,00, no orçamento de 2022.

O valor de R\$ 1.600,00 a ser suplementado na Secretaria de Saúde e também o mesmo valor na Secretaria de Administração serão utilizados para aquisição de dois smartphones para as recepções do posto de saúde e da prefeitura.

Estes aparelhos serão equipados com chips da operadora Claro com plano pós-pago que possibilitará a ativação do sistema de whatsapp, com troca de mensagens, ligações para telefones fixos e móveis para todas as operadoras do Brasil de forma ilimitada, o que gerará uma economia, além de agilizar, melhorar o atendimento e agendamento das demandas dos munícipes junto as respectivas secretarias.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETHINA – RS.